

PROJETO DE LEI Nº 132/2023.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos cinco dias do mês de julho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 03.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº 03.002.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO				
Cód. nº 04.	Função:		Administração				
Cód. nº 122.	Subfunção:		Administração Geral				
Cód. nº 0003.	Programa:		Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.001.	Construção de Gavetas Mortuárias	Outros Produtos	Unid	160	267.000,00	-	267.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					267.000,00	-	267.000,00

Cód. nº 03.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº 03.002.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO				
Cód. nº 04.	Função:		Administração				
Cód. nº 122.	Subfunção:		Administração Geral				
Cód. nº 0003.	Programa:		Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.005.	Ampliação, reforma e melhoria nos Cemitérios Municipais	Outros Produtos	M/2	584	283.000,00	-	283.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					283.000,00	-	283.000,00

Cód. nº 03.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº 03.002.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO				
Cód. nº 04.	Função:		Administração				
Cód. nº 122.	Subfunção:		Administração Geral				
Cód. nº 0003.	Programa:		Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.008.	Reformas e Melhorias no Paço Municipal	Outros Produtos	Und.	1.251,62	150.000,00	-	150.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					150.000,00	-	150.000,00

Cód. nº 03.	Órgão Executor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						
Cód. nº 03.005.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS						
Cód. nº 04.	Função: Administração						
Cód. nº 122.	Subfunção: Administração Geral						
Cód. nº 0003.	Programa: Apoio Administrativo						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.005.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos	Outros Produtos	Und.	1	25.000,00	-	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					25.000,00	-	25.000,00

Cód. nº 03.	Órgão Executor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						
Cód. nº 03.002.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO						
Cód. nº 04.	Função: Administração						
Cód. nº 122.	Subfunção: Administração Geral						
Cód. nº 0003.	Programa: Apoio Administrativo						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.008.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação	Outros Produtos	Und.	1	100.000,00	-	100.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					100.000,00	-	100.000,00

Cód. nº 05.	Órgão Executor: SECRETARIA DE SAÚDE						
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
Cód. nº 10.	Função: Saúde						
Cód. nº 301.	Subfunção: Atenção Básica						
Cód. nº 0003.	Programa: Apoio Administrativo						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.023.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	Outros Produtos	Und.	02	-	320.000,00	320.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	320.000,00	320.000,00

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO					
Cód. nº 04.	Função:	Administração					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.008.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação	Outros Produtos	Und.	-	150.000,00	-	150.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					150.000,00	-	150.000,00

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 03.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 04.	Função:	Administração					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0004.	Programa:	Recursos Humanos					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.010.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	-	100.000,00	-	100.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					100.000,00	-	100.000,00

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 03.006.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS					
Cód. nº 04.	Função:	Administração					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.014.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas	Outros Produtos	Und.	-	25.000,00	-	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					25.000,00	-	25.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 132/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Relativo reforma e pintura do Paço Municipal totalizando 1.251,62 M/2.

Relativo aquisição de aparelho de ponto facial, computadores, imobiliários e material elétrico e eletrônico para o depto de administração.

Relativo aquisição de servidores e imobiliário para o depto de engenharia.

Relativo construção de 160 gavetas mortuárias.

Relativo construção de 267 M/2 de muro, reformas de calçadas totalizando 584 M/2 e construção de 116 metros de rede de drenagem para o cemitério Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde:

Referente atendimento à Resolução SESA nº. 767/2022; Aquisição de dois microônibus conforme Incentivo Financeiro à Secretaria municipal de Saúde;

Referente manutenção das ações no departamento de saúde, Divisão de Epidemiologia, CAPS e desenvolver Ações do CISI destinado à contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e terceirização.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 05 de julho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito